

**De:** Patrícia O. - SGA - SLIC

**Para:** IPMCS

**Data:** 23/01/2025 às 09:54:41

**Setores envolvidos:**

SGA - SLIC

## RESOLUÇÃO N° 001/2025 - IPMCS

Segue resolução do mês de janeiro de 2025.

—  
**Patrícia Cristina Lessa Oliveira**  
*DIRETOR DE DEPARTAMENTOS*

**Anexos:**  
RESOLUCAO\_001\_2025.pdf

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 001/2025.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2024  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23/01/2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2025.**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3559-EC78-D82C-9F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 29/01/2025 07:17:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3559-EC78-D82C-9F28>